São Paulo, 30 de outubro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

LAUSANNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 55.501.349/0001-07

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **LAUSANNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.501.349/0001-07 ("Fundo"), em atendimento à solicitação encaminhada pela Gestora do Fundo, nos termos do artigo 8.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convoca V. Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada no dia **17 de novembro de 2026, às 15h00**, por meio de videoconferência via Microsoft Teams, nos termos do artigo 8.3.4 e seguintes do Regulamento, para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

(i) Apresentação, pela Gestora, de informações atualizadas sobre o Fundo, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos Cotistas, bem como sanar eventuais questionamentos;

(ii) Deliberação sobre a alteração do Regulamento do Fundo, de forma a alterar o regime do Fundo, de aberto para fechado.

Por fim, com o objetivo de implementar as deliberações a serem realizadas, a Administradora submete a seguinte matéria como Ordem do Dia:

(iii) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme suas respectivas esferas de atuação, a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo, conforme aplicável, a divulgação de fatos relevantes, comunicados aos Cotistas e a atualização de documentos do Fundo.

A matéria do item *(i)* da Ordem do Dia não é deliberativa. Os itens *(ii)* e *(iii)*, por sua vez, são deliberativos e devem ser votados independentemente de qualquer medida adicional, conforme as **INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** descritas abaixo.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br sua manifestação de voto conforme minuta anexa ao e-mail, ou apresentar no dia da Assembleia:

- Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
- Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

Somente poderão votar os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data desta convocação, nos termos do artigo 8.10 do Regulamento.

Os Cotistas poderão votar por comunicação escrita ou eletrônica recebida pela Administradora antes do início da Assembleia, mediante assinatura eletrônica ou outro meio que assegure sua identificação.

LINK DA ASSEMBLEIA:
https://teams.microsoft.com/meet/2167013212852610?p=AQENoFQg8rSPVJZqL4

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do **LAUSANNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO LAUSANNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 55.501.349/0001-07, ENCAMINHADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Em atenção à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral de Cotistas do **LAUSANNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.501.349/0001-07, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo"), administrado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Cond. Edifício Pedro Mariz – B31, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela CVM em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), vem, por meio desta, formalizar a Manifestação de Voto nas seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Apresentação, pela Gestora, de informações atualizadas sobre o Fundo, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos Cotistas, bem como sanar eventuais questionamentos;

A matéria do item *(i)* da Ordem do Dia não é deliberativa. Os itens *(ii)* e *(iii)*, por sua vez, são deliberativos e devem ser votados independentemente de qualquer medida adicional

(ii) Deliberação sobre a alteração do Regulamento do Fundo, de forma a alterar o regime do Fundo, de aberto para fechado.

( ) Aprovado
( ) Reprovado
( ) Abstenção

(iii) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme suas respectivas esferas de atuação, a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo, conforme aplicável, a divulgação de fatos relevantes, comunicados aos Cotistas e a atualização de documentos do Fundo.

( ) Aprovado
( ) Reprovado
( ) Abstenção

[*Modelo de Manifestação de Voto para a Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Lausanne Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ/MF nº 55.501.349/0001-07, encaminhada em 30 de outubro de 2026*]

[Local], [Data].

_____

[NOME DO COTISTA]
CPF ou CNPJ/MF nº [•]